



>>>continuação

METANOR S.A. - METANOL DO NORDESTE - CNPJ Nº 16.234.171/0001-15 - NIRE Nº 29300011410

Table with columns: Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014. Includes sub-headers for Controladora and Consolidado, and rows for Saldo em 1º de janeiro de 2014, Saldo em 31 de dezembro de 2014, and Saldo em 31 de dezembro de 2015.

Table with columns: Demonstrações do Valor Adicionado, Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014. Includes sub-headers for Controladora and Consolidado, and rows for Receitas, Valor adicionado bruto, and Valor adicionado distribuído.

As notas explicativas da Administração são parte integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 - (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional - A Metanor S.A. - Metanol do Nordeste ("Metanor" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto com sede na Rua Eteno, 1042, Complexo Básico - COPEC, município de Camaçari, Estado da Bahia, cujas ações são negociadas em mercado de balcão não organizado. O controle acionário da Companhia é compartilhado pela Petrobras S.A. e pelo Grupo Peixoto de Castro, ambos com metade das ações ordinárias. A Metanor é controladora direta da Copenor - Companhia Petroquímica do Nordeste e controladora indireta da Logipal Trade S.A. Atualmente, a Metanor opera como uma holding. O metanol e seus derivados, principais produtos acabados da controladora Copenor, são importantes matérias-primas ou insumos para os segmentos de biodiesel, chapas acrílicas, indústria têxtil, papel e celulose, aditivo de combustíveis, herbicidas para a agricultura de soja transgênica, resinas de tintas e vernizes, resinas de madeira, indústria de couro/curtumes, componentes automotivos como lonas, pastilhas de freios, embreagens, produtos de borracha, etc. Em 15 de maio de 2013, foi deferido pela Justiça o pedido de recuperação judicial da GPC Participações S.A. e suas controladas Apolo Tubos e Equipamentos S.A. e GPC Química S.A.. A GPC Participações S.A. permanecerá em Recuperação Judicial até que se cumpram todas as obrigações previstas no Plano de Recuperação entregue ao Juízo em 24 de junho de 2013 nos termos do art. 53 Lei nº 11.101/05, e que vencem em até dois anos após aprovação do Plano pela Assembleia de Credores. A controladora Copenor constituiu provisão para perda de parte do valor registrado no contas a receber junto à GPC Química, com base na parcela máxima de desconto (46,1%) sugerida pelo Plano de Recuperação para a classe de credores em que esta está enquadrada, classe III (vide nota 7). 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis - (i) Aspectos gerais - A conclusão destas demonstrações contábeis, as quais estão expressas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma, foi autorizada pela Diretoria em 11 de março de 2016. As demonstrações contábeis da Companhia compreendem: (a) Demonstrações contábeis consolidadas - As demonstrações contábeis consolidadas da Companhia foram elaboradas tomando como base os padrões internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). (b) Demonstrações contábeis individuais da controladora - As demonstrações contábeis individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Até 31 de dezembro de 2013, essas práticas diferiam do IFRS, aplicável às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação de investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo e em decorrência da opção pela manutenção do saldo do ativo diferido até sua completa amortização nas demonstrações contábeis da controladora. Com a emissão do pronunciamento IAS 27 (Separate Financial Statements) revisado pelo IASB em 2014, as demonstrações separadas de acordo com as IFRS passaram a permitir o uso do método da equivalência patrimonial para avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto. Em dezembro de 2014, a CVM emitiu a Deliberação nº 733/2014, que aprovou o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 07 referente aos Pronunciamentos CPC 18, CPC 35 e CPC 37 emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, recepcionando a citada revisão do IAS 27, e permitindo sua adoção a partir dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014. (ii) Principais práticas contábeis - As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados e para as demonstrações contábeis individuais da Companhia (BR GAAP) e consolidadas (IFRS): (a) Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira - Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. (b) Provisão para recuperação ao valor recuperável de ativos não financeiros - A Administração revisa, pelo menos anualmente, o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. (c) Ajuste a valor presente de ativos e passivos - Os ativos e passivos monetários não circulantes são ajustados pelo seu valor presente e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. (d) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas - São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações contábeis da Companhia. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: i. A seleção de vidas úteis e a análise de recuperação do ativo imobilizado e ativos intangíveis; ii. A provisão para créditos de liquidação duvidosa; iii. A provisão para perdas no estoque; iv. A provisão para perdas nos investimentos; v. O imposto de renda e contribuição social diferidos; vi. A provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis; vii. A mensuração do valor justo de instrumentos financeiros; viii. As estimativas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos conforme Instrução CVM nº 475/08. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente. (e) Benefícios a colaboradores e plano de previdência privada - A controladora Copenor concede aos colaboradores benefícios que envolvem seguro de vida, assistência médica, participações nos resultados e outros benefícios, os quais respeitam o regime de competência em sua contabilização, sendo cessados após término do vínculo empregatício com a sua

controlada. (f) Demonstrações do valor adicionado (DVA) - Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e controlada e sua distribuição durante determinado período e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS. (g) Consolidação - A Companhia controla a investida quando está exposta a, ou tem direito, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina. Transações entre empresas, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados. 3. Pronunciamentos novos ou revisados - Determinadas normas, alterações de normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB/ IFRIC e se aplicaram pela primeira vez em 2015, porém não são aplicáveis às operações da Companhia e não produziram impactos nas demonstrações contábeis da Companhia. Adicionalmente novos pronunciamentos e interpretações foram emitidos pelo IASB, mas que não estavam em vigor até a data da emissão das demonstrações contábeis da Companhia estão divulgados abaixo: IFRS 9 Instrumentos Financeiros (vigência a partir de 01/01/2018) - Inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes (vigência a partir de 01/01/2018) - Exige uma entidade reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nas IFRS e nos princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos da América ("U.S. LAAP") quando for adotada. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. IFRS 16 Arrendamento mercantil (vigência a partir de 01/01/2019) - Dispõe que todo contrato de arrendamento mercantil, seja ele considerado operacional ou financeiro, deve ser contabilizado reconhecendo ativos e passivos envolvidos. Alteração IAS 27 Equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis separadas (vigência a partir de 01/01/2016) - A revisão cria a possibilidade de adoção do método da equivalência patrimonial nos investimentos detidos em controladas nas demonstrações separadas. Vigência a partir de 01/01/2016. Alteração IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28 Entidade de investimento - exceções a regra de consolidação (vigência a partir de 01/01/2016) - Dentre outros esclarecimentos, fica estabelecido que a entidade que não é de investimento poderá manter, na aplicação da equivalência patrimonial, a mensuração do valor justo por meio do resultado utilizada pelos seus investimentos. Alteração IAS 1 (Vigência a partir de 01/01/2016) - Tem o objetivo de enfatizar que a informação contábil-financeira deve ser objetiva e de fácil compreensão. A Companhia não espera que estas normas produzam impactos relevantes em suas demonstrações contábeis. 4. Demonstrações contábeis consolidadas - As demonstrações contábeis consolidadas incluem as operações da Companhia e sua controlada direta Copenor e controlada indireta Logipal Trade S.A.. A conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido entre controladora e consolidado é assim resumida:

Table with columns: Patrimônio líquido, Resultado do exercício, Controladora, Consolidado. Rows for 2015 and 2014.

Controladora Baixa do diferido (a) Reversão da amortização do diferido (a) Consolidado - acionistas controladores Participação dos não controladores Consolidado

(a) A controlada optou pela manutenção do ativo diferido até a sua amortização total, conforme permitido pela deliberação nº 565 da CVM, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 13 - Adoção inicial da Lei nº 11.638/07. 5. Gestão de risco financeiro - 5.1 Fatores de risco financeiro - A Companhia e sua controlada estão expostas aos seguintes riscos: a) Gestão de risco de capital - A Companhia promove a gestão do Capital através de diretrizes emanadas dos acionistas controladores que estabelecem parâmetros qualitativos e quantitativos para melhor adequar a estrutura de capital. Ela leva em consideração o setor petroquímico no qual está inserida e é ajustada considerando as mudanças nas condições econômicas do país. A gestão de capital consiste em estabelecer níveis de alavancagem que maximizam valor para a Companhia, envolvendo todos os aspectos que definem uma estrutura de capital ótima, tal como o custo do endividamento, além de poder promover ajustes na política de pagamento de dividendos aos acionistas. b) Exposição a riscos de commodities - A controlada Copenor está exposta à variação de preços de algumas commodities petroquímicas, em especial, a de seu principal produto, o metanol. A controlada procura repassar as oscilações de preços desse produto provocadas pela flutuação da cotação internacional. c) Exposição a riscos cambiais - Alguns empréstimos e financiamentos, insumos e produtos têm preços denominados ou influenciados pelas cotações internacionais de commodities, as quais são usualmente denominadas em dólares. A política para gestão de riscos cambiais prevê os limites máximos e mínimos de cobertura que devem ser obedecidos, os quais são observados continuamente. São adotados procedimentos de gestão de riscos de mercado e de crédito em conformidade com uma Política de Gestão Financeira e com uma Política de Gestão de Riscos. O objetivo da gestão de risco é proteger o fluxo de caixa e reduzir as ameaças ao financiamento do seu capital de giro operacional e de programas de investimento. d) Exposição a riscos de crédito - As operações que sujeitam a controlada Copenor à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias, aplicações financeiras e outras contas a receber, onde a controlada fica exposta ao risco da instituição financeira ou cliente envolvido. Visando gerenciar este risco, a controlada mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras de grande porte. Com relação ao risco de crédito de clientes, a controlada tem como mecanismos de proteção a análise rigorosa para a concessão do crédito e a obtenção de garantias reais e não reais quando julgadas necessárias. e) Análise de sensibilidade de variações no CDI e TJLP - Apresentamos a seguir, em 31 de dezembro de 2015, análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que descreve os riscos que podem gerar prejuízos materiais para a

Table with columns: Operação, Risco, Taxa cenário, Provável, Possível, Remoto, Efeito no resultado, Consolidado. Rows for Empréstimos e financiamentos, Instrumentos financeiros derivativos, Aplicações financeiras, Efeito líquido total, Ativos financeiros, Outros passivos financeiros, Ativos financeiros.

Continua>>>



>>>continuação

METANOR S.A. - METANOL DO NORDESTE - CNPJ Nº 16.234.171/0001-15 - NIRE Nº 29300011410

CONSELHO FISCAL

Adolpho Luiz Laydner Junior - Presidente
Carlos Henrique Vieira Cândido da Silva - Conselheiro
José Joaquim Geraldo Neto - Conselheiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Theodoros Panagiotis Marcopoulos - Presidente
Amin Alves Murad - Vice-Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA

Eduardo Autran de Almeida Junior - Diretor Presidente
Emílio Salgado Filho - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

CONSELHEIROS

Alcides Morales Filho

Arthur Ortiz de Araújo

João Carlos Peixoto de Castro Palhares

Antonio Carlos Pereira Maia

Emanuel Alberto Nunes de Almeida - Gerente Corporativo

Paulo César Lôbo Souza - Contador - CRC-14.556-BA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Metanor S.A. - Metanol do Nordeste** - Camaçari - Ba Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **Metanor S.A. - Metanol do Nordeste** ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas demonstrações individuais do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Examinamos também as demonstrações contábeis consolidadas da **Metanor S.A. - Metanol do Nordeste e suas controladas** ("Consolidado") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis** - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações

apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Metanor S.A. - Metanol do Nordeste** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Metanor S.A. - Metanol do Nordeste** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfases** - Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 9, a controlada Copenor - Companhia Petroquímica do Nordeste possui saldo de ICMS a recuperar no montante de R\$ 4.843 mil (R\$ 5.237 mil em 2014), registrado no ativo não circulante. A Administração da controlada está discutindo judicialmente com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo a autorização de uso do mesmo

através de transferência a partes relacionadas, a terceiros ou compensação com ICMS pago na importação de matéria-prima. A realização desse crédito depende do sucesso dessas discussões que atualmente se encontram em andamento. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 11, a controlada Copenor possui ativo imobilizado líquido no montante de R\$ 2.222 mil (R\$ 2.710 mil em 2014) referente à planta industrial na unidade de Camaçari - BA paralisada desde 2007. Os ativos desta planta encontram-se hibernados, em condições de uso nos negócios da Copenor ou de terceiros e a recuperação do valor líquido contábil desses ativos depende do sucesso das ações a serem implementadas pela Administração da controlada. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esses assuntos. **Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado** - Examinamos, também, as demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** - Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentados para fins de comparação, foram examinados por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 13 de março de 2015, sem modificação, com parágrafos de ênfase sobre os mesmos assuntos mencionados acima.

Salvador, 11 de março de 2016.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - BA
Jairo da Rocha Soares
Contador CRC 1 SP 120458/O-6 - S - BA

BAHIA HOLDING S.A.

CNPJ 04.768.114/0001-37
NIRE 29.3.0002526-7

AVISO AOS ACIONISTAS

Estão disponíveis aos acionistas, na sede social na Rua Miguel Calmon, 398, 7º and/parte, Comércio, Salvador/BA, os documentos referidos no art. 133 da Lei 6404/76 sobre o exercício findo em 31/12/15. Salvador, 28/03/16. Conselho de Administração.



RÁDIO SOCIEDADE DA BAHIA S/A

CNPJ/MF nº 15.122.468/0001-26

AVISO AOS ACIONISTAS

encontram-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social sito a Rua Jardim Federação - nº 8, Salvador - Ba, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404/76, referente ao exercício encerrado em 31/12/2015. Salvador, Ba 29 de março de 2016. A DIRETORIA.

Projetos Especiais

Relacionados às demandas específicas de clientes, com foco no Decreto n. 10.473, que estimula a eliminação de papéis, e na autenticação via internet, com a segurança da informação.

Contatos:
71 3116-2893

www.egba.ba.gov.br

egba

IMPRENSA OFICIAL